



PORTARIA Nº 20/2026/SGOV-DEA

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

O **SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 1000/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 002/PGM/2026**, proveniente do **Processo Administrativo nº 006.002241/2025-08**, oriundo da **Dispensa Eletrônica nº 118/2025/SMCL/PVH**, celebrado com a empresa **NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.504.696/0001-06, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial e reformas, abrangendo o fornecimento de materiais, equipamentos, e a execução dos serviços necessários, para reparos da sala, banheiro e copa da sala do Gabinete do Prefeito, incluindo confecção e instalação de porta e escada metálica externa (alternativa), a serem executados nas dependências da sede da Administração Pública Municipal (Prédio do Relógio).

Parágrafo único. Compete à Comissão de Gestão e Fiscalização acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada, a conformidade dos serviços executados com as especificações técnicas e prazos estabelecidos, assim como registrar as ocorrências pertinentes e adotar, quando necessário, as providências administrativas cabíveis.

Art. 2º. Ficam designados como gestores e fiscais da obra os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Auxiliadora do Nascimento	10078273	Gestora Titular
Matheus Serrate Araújo de Carvalho	10080218	Gestor Interino
Gustavo Portela Veras	266503	Fiscal Titular
Tiago Roberto Gadelha	305236	Fiscal Interino

Art. 3º. Compete aos fiscais designados, no âmbito de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, registrando ocorrências, solicitando correções quando necessárias, atestando a conformidade dos serviços executados e demais providências previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2026.

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO

Secretário de Governo em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho, Secretário(a)**, em 21/01/2026, às 10:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0431072** e o código CRC **58369F55**.



006.002241/2025-08

0431072v11